

INDICAÇÃO 096/2020

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal, a necessidade de interceder junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais postulando a instalação de redutores de velocidade na BR 120, mais precisamente na entrada para o acesso à sede distrito do Borba Gato.

Além da baixa visibilidade provocada pelo “mato” alto, os veículos que trafegam na BR passam pelo local a mais de 100km/h. Não devemos aguardar a ocorrência de um grave acidente para posteriormente tomarmos uma providencia.

Ferros, 18 de Maio de 2020.

Vereador Carlos Elísio de Oliveira.